

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:F853D41B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº3448/2023, DE 31/01/2023

Abre crédito adicional no valor de R\$ 12.129,53 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de Salto do Jacuí, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2786/2022,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 12.129,53 (Doze Mil, Cento e Vinte e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2056 - Manutenção das atividades da Saúde da Família PSF - ESTADO

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA R\$ 906,36

4090 - PSF ESTADUAL R\$ 906,36

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.858,66

4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saúde R\$ 2.858,66

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

1180 - 3390.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRE R\$ 8.364,51

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL R\$ 8.364,51

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 3.765,02 - Suplementar por Superávit Financeiro (Recursos 4090, 4502)

b) R\$ 8.364,51 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2125 - Manutenção das Atividades Incentivo Atenção Básica Estadual

511 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 8.364,51

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL R\$ 8.364,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na data supra.

Publicado por:
Alana Tais Facco
Código Identificador:74DD212E

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

Processo Administrativo nº 825/2019 – Pregão Presencial 005/2019.
CONTRATADO: CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ 12.542.366/0001-71).

OBJETO: Prestação de serviços de sinal de internet via fibra óptica e via rádio para todos os setores vinculados à Administração Municipal, bem como para todas as Escolas Municipais. Prorroga o prazo contratual de 22/02/2023 a 21/02/2024 e acresce o valor do contrato em R\$ 38.378,40. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

Salto do Jacuí, 08 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:532E160D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação nº 024/2023, em favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MASTER, de CNPJ 11.844.965/0001-87, no valor de R\$ 23.470,00. Objeto: Prestação de serviços referentes à coleta de material para realização de exames laboratoriais junto ao Hospital Dr. Aderbal Schneider, pelo período de 19/12/2022 a 31/01/2023. Dotação orçamentária: 2128 – 33.90.39.50 – 4230.

Salto do Jacuí, 08 de março de 2023.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:A03FF758

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
006/2023

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 098/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial 006/2023**, tipo Menor Preço Por Item, cujo o objeto é a **aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para o Hospital Aderbal Schneider e Centro de Referência da Criança e Adolescente (CMRCA) para o período de seis meses**, em favor das empresas ELISANDRA DE SOUZA FIUZA (CNPJ